

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 006/2025

Campo Grande-RN, 17 de novembro de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia da consciência negra, celebrado neste 20 de novembro (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 21/11/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional do dia da consciência negra.

**Art. 2º** Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data, incluindo-se a realização de sessões ordinárias.

**Art. 3º** As sessões ordinárias serão retomadas normalmente no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), conforme calendário legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000  
e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 11008355